



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 005/2014 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o Projeto de Mudança de Modalidade de 02 (duas) Equipes de Agentes Comunitários de Saúde – (PACS) para Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) com Saúde Bucal Modalidade I para o Município de Itacoatiara/AM .

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM, na sua 14ª Reunião (11ª Ordinária), realizada no dia 13.05.14, e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); e 2.490/2011/GM/MS, de 21.10.2011 que define os valores de financiamento das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR), mediante a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional da Atenção Básica;

CONSIDERANDO o Processo nº 12306/2014/SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto de Mudança de Modalidade de 02 (duas) Equipes de Agentes Comunitários de Saúde para Equipes de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Modalidade I no município de Itacoatiara, com a Resolução nº 007/2014, do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, assinado pelo Técnico, Senhor Robson Roberto Vidal, e tendo em vista que o projeto está em consonância com a legislação vigente, conforme as exigências das referidas portarias.

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Projeto de Mudança de Modalidade de 02 (duas) Equipes de Agentes Comunitários de Saúde para Equipes de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Modalidade I para o município de Itacoatiara/AM.

Laene Conceição Gadelha
Vice Coordenadora da CIR/MAM/AM

Márcia Alessandra Silva do Nascimento
Coordenadora da CIR/MAM/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MAM/AM Nº 005/2014, datada de 13 de Maio de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

